

RESOLUÇÃO Nº 05
de 16 de março de 1983.

Dispõe sobre constituição de Comissão Especial para apuração e encaminhamento de pedido de soluções de problemas ligados à segurança pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Especial composta de 5 (cinco) vereadores para, no prazo de 60 (sessenta) dias, proceder a um levantamento da situação em que se encontra o setor de segurança pública no município, com poderes de atuar nas diversas áreas locais, apresentando ao final relatório circunstanciado sobre o trabalho, apontando soluções e os devidos encaminhamentos.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 15 de março de 1983.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

Comissão designada: Marcus Vinícius Valle Júnior, José Leitão Xavier, José Harlley de Azevedo, Arnaldo de Carvalho Pinto e Wilson Aparecido Acedo.

Publicada na secretaria na data supra.